

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
MAGISTRADOS**

PORTARIA Nº 131 DE 13 DE ABRIL DE 2012.

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado “**Direito Penal e Processual Penal - 2012**”, ministrado pela Escola Superior da Magistratura do Rio Grande do Sul (AJURIS).

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 1 da Enfam, de 6 de junho de 2011,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado “**Direito Penal e Processual Penal - 2012**”, com carga horária total de 20 (vinte) horas-aula, ministrado pela Escola Superior da Magistratura do Rio Grande do Sul (AJURIS), nos termos do Processo nº 2012104 - Credenciamento.

Ministro Cesar Asfor Rocha
Diretor-Geral